

PORTARIA Nº 134/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR DOENTE A SERVIDORA MUNICIPAL
CONCURSADA.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, VICE-PREFEITO
MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas
atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o
que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença
Saúde para acompanhar familiar doente a Servidora Municipal Concurzada,
Sr^a. **JAQUELINE NICLODI DA SILVA SONDA**, com cargo de *Enfermeira*, **no
período de 11.05.2026 até 09.06.2026**, conforme atestado médico em anexo,
sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria
retroage seus efeitos a **contar de 11.05.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de maio de 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 19.05.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento